



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE "DESEMBARGADOR LUCIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA" A RUA CONHECIDA COMO "PERNAMBUCO", NO BAIRRO PRAIA DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada "**DESEMBARGADOR LUCIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**" a rua conhecida como "**PERNAMBUCO**", situada no bairro **PRAIA DA COSTA**, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do bairro Praia da Costa, ainda, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de março de 2024.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei trata da alteração da denominação da rua que hoje é denominada como **RUA PERNAMBUCO** situada no Bairro **PRAIA DA COSTA** para "**RUA DESEMBARGADOR LUCIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**".

Com respeito e consideração, venho por meio desta solicitar a devida atenção e apreciação para a proposta de alteração do nome de uma rua neste município em homenagem ao ilustre e inesquecível Desembargador Lucio Vasconcellos de Oliveira.

Durante sua notável trajetória como magistrado, o Desembargador Lucio Vasconcellos Oliveira deixou um legado inestimável para Vila Velha. Suas contribuições na esfera jurídica, suas decisões equitativas e seu compromisso incansável com a ética e o profissionalismo se refletiram diretamente no bem-estar da nossa comunidade.

Sua presença significativa e seu impacto duradouro na promoção da justiça e no desenvolvimento de nossa cidade são testemunhos do seu comprometimento em construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Assim, proponho respeitosamente a denominação de uma rua neste município com o nome do saudoso Desembargador Lucio Vasconcellos de Oliveira. Esta homenagem perpétua é uma forma singela, porém significativa, de preservar sua memória e legado, inspirando gerações futuras com seu exemplo de integridade, competência e dedicação à comunidade.

Conto com a sensibilidade e apreciação desta proposta por parte desta ilustre Câmara, reconhecendo a importância de eternizar o nome do Desembargador Lucio Vasconcellos de Oliveira em nossas ruas como símbolo de reconhecimento e gratidão por suas contribuições notáveis a Vila Velha.

Encaminhamos abaixo um documento assinado por todos os comerciantes, clientes, amigos e moradores que concordam com esta solicitação.

Considerando a importância dessa proposta solicito o apoio aos ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 05 de março de 2024.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975



Curriculum Vitae

Lucio Vasconcellos de Oliveira - in memoriam

curriculum vitae
lucio vasconcellos de oliveira



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS :

Nome : **LUCIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**

Filiação : Gustavo Dias de Oliveira
Maria Luiza Vasconcellos de Oliveira

Nascimento : Petrópolis – RJ, 26/11/1937

Falecimento : **7 de dezembro de 1.999**

Viúva : Maria Theresa Costa de Oliveira – residente e domiciliada em Vila Velha, ES, na Avenida Gil Veloso, nº 1.990, apart. 101, Ed. Porto Oceânico.

Filhos : Andréa Costa de Oliveira
Júlio César Costa de Oliveira
Marco Aurélio Costa de Oliveira
Adriana Costa de Oliveira

Telefones : residencial (27) 3329-8311 (viúva)

2. FORMAÇÃO:

BACHAREL EM DIREITO - Graduado pela Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói, Estado do Rio de Janeiro;

LICENCIATURA plena em Curso de História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica de Petrópolis -UCP/RJ;

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO) em Direito Civil e Processo Civil, através da Universidade Gama Filho/RJ;

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO) em Direito Penal e Processo Penal, através da Universidade Gama Filho/RJ;.

curriculum vitae
lucio vasconcellos de oliveira



3. **MAGISTRATURA**

Juiz de Direito ingressando na carreira da magistratura do Estado do Espírito Santo em 12.11.1980

Juiz Eleitoral em diversas cidades do Estado do Espírito Santo

Promovido ao cargo de **DESEMBARGADOR, por merecimento**, conforme Ato nº 021, publicado no Diário do Poder Judiciário do dia 17.02.1994.

Juiz Auxiliar do Desembargador Renato de Mattos, quando no exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça

Colar do Mérito Judiciário conferido pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Cidadão Honorário dos Municípios de São Gabriel da Palha, Pedro Canário e Cariacica

Membro da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça

Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (AMAGES)

4. **ATIVIDADES SOCIAIS & PROFISSIONAIS :**

Exercício da Advocacia no Estado do Rio de Janeiro, com sede em Petrópolis

Vereador, durante 3 (três) legislaturas, junto a Câmara Municipal de Petrópolis/RJ

Secretário de Educação e Cultura do Município de Petrópolis/RJ

Secretário de Governo (Geral) do Município de Petrópolis/RJ

Assessor Jurídico do Município de Petrópolis/RJ

Membro do Conselho Municipal de Cultura, de Petrópolis/RJ

1º (primeiro) Presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade Católica

curriculum vitae
lucio vasconcellos de oliveira



de Petrópolis/RJ

Diretor Cultural do Diretório Acadêmico Santo Tomás de Aquino da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Petrópolis/RJ

Membro do Conselho Fiscal da Fundação Octacílio Gualberto da Faculdade de Medicina de Petrópolis

Membro correspondente da Academia Valenciana de Letras, RJ

Presidente do Movimento Brasileiro de Alfabetização – Mobral, no Município de Petrópolis/RJ.

Secretário da Escola de Engenharia Industrial da Universidade Católica de Petrópolis/RJ

Membro do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo

Membro do Lions Club de Petrópolis/RJ e do Elos Club de Petrópolis/RJ

5. ATIVIDADES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis/RJ

Professor de Direito Processual Civil na Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (AMAGES)

6. ATIVIDADES NO MAGISTÉRIO DE 2º GRAU

Professor, por concurso de provas e títulos do ex-Estado da Guanabara, de História, nomeado pelo Decreto “P”, nº 1.492, de 16 de maio de 1974, registro de professor nº F-238-RJ

Professor do Estado do Rio de Janeiro (Cenip) e em Escolas Particulares (Instituto Carlos Alberto Werneck, Colégio São José, Ginásio Comercial Pedro II, Ginásio dos Meninos Cantores de Petrópolis, Cepes-Vestibulares e no Liceu Municipal Cordolino Ambrósio, de Petrópolis/RJ

curriculum vitae
lucio vasconcelos de oliveira



7. ATIVIDADES ESPORTIVAS

Fundador e Presidente do Centro Excursionista de Petrópolis, em 15 de maio de 1958, clube que congrega os adeptos do esporte diferente, o montanhismo. Em atividade até a presente data.

8. TROFEU

Coruja, em Educação e Cultura, oferecido pelo Sindicato dos Professores de Petrópolis – FITEE

9. COMISSÕES

Membro da Comissão Nacional e da Comissão Municipal que tratou da transladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D^oEu para o mausoléu da Catedral de Petrópolis

10. MEDALHAS & DIPLOMA

Medalha do SANEADOR DO RIO DE JANEIRO, comemorativa do centenário do nascimento de Oswaldo Cruz, conferida pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Saúde (Portaria nº 250, de 06.07.1972)

Medalha do LIBERTADOR DO ACRE, comemorativa do nascimento de Plácido de Castro, conferida pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura e pelo Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto nº 71355, de 10.11.1972, do Senhor Presidente da República)

De Menção honrosa em Educação, conferido pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro

AMIGO da Polícia Militar do Espírito Santo

Falecido aos 7 de dezembro de 1999





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: PRAÇA COSTA PEREIRA, 132 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP 29010-080 - VITÓRIA - ES - TEL.: (027) 223-6490 - FAX: (027) 322-4154
SUCURSAL 1: AV. T.S. DOS NAVEGANTES, 1440 - LOMAS SROGSKI - ENS. DO SUÁ - CEP 29050-902 - VITÓRIA - ES - TEL.: (027) 335-1395 - FAX: (027) 335-1185
SUCURSAL 2: AV. N. S. DA PENHA, 565 - LOJA 3 - PRAIA DO CANTO - CEP 29055-131 - VITÓRIA - ES - TELEFAX: (027) 328-1038



RODRIGO SARLO ANTÔNIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO

C-0012-52

PROTOCOLADO / TERMO

003361

FOLHA

0061-

RUBRIC

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro de registro de óbito, consta o de: **LUCIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA** cpf **03452492753** título de eleitor n° **191245814/90** - zona **032ª** INSS falecido aos sete (07) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano um Mil, novecentos e noventa e nove (1999), à(s) 06:30 horas em **UNIMEDO CORAÇÃO, VITÓRIA, ES**, do sexo masculino de profissão **DESEMBARGADOR DE JUSTIÇA**, natural de **PETRÓPOLIS - RJ**, residente em **AV. ANTONIO GIL VELOSO, Nº 1990, AP 101, PRAIA COSTA, VILA VELHA-ES**, com 62 ano(s) de idade, de estado civil **Casado**, com **MARIA THERESA COSTA DE OLIVEIRA**, no cartório DO 1º DISTRITO, 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, PETROPOLIS-RJ, sendo filho de **GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA** e **MARIA LUIZA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA** não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 4 filho(s): **ANDREA COSTA DE OLIVEIRA** com 35 anos, **JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA** com 33 anos, **MARCO AURELIO COSTA DE OLIVEIRA** com 32 anos, **ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA** com 29 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 07 de dezembro de 1999 por **JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA** estava assinado pelo médico **DR(a). CARLOS ALBERTO M. PEIXOTO - CRM 3664, TÂNIA REUTER - CRM Nº 3446** e deu como causa morte: **SEPTICEMIA, BRONCOPNEUMONIA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, ARRITMIA CARDÍACA, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETE MELLITUS.**

A cremação será feita no dia 08 de dezembro de 1999, às 10:00 horas, do crematório **PARQUE DA PAZ, VILA VELHA, ES.**

Observações: **NADA MAIS FOI DECLARADO.**

Atestado e verdade e dou fé.

Vitória, ES, 07 de dezembro de 1999.

Oficial do Registro Civil



Tabela : Item : Letra : Valor : 0,00



4Work Coworking
(Unidade Praia)



R. Pernambuco



R. Pernambuco

BANCO DO BRASIL

ESTILO VILA

Movimentado de que o normal



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **FLAVIO PIRES** em **07/03/2024 17:18**

Checksum: **4078469B9EE1F3677ADD5E031C065244E97EF6E1A5036E0F5CEAA1FE4F0FF7B6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR FLÁVIO PIRES em 04/04/2024 14:14

Checksum: 2625E94AB0B44833693F59BF91EA4750FA53AE8E3B508CEEB177686CD21C4DD9



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.